



**PROCESSO LEGISLATIVO**

VETO Nº 33/2024 - Prefeito Municipal - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº 14.429, de autoria do Vereador Adriano Santana dos Santos, que declara a "Roda e o Ofício dos Mestres de Capoeira" como Patrimônio Cultural Imaterial do Município.

**TRAMITAÇÃO**

Data da Ação	05/11/2024
Unidade de Origem	Plenário
Unidade de Destino	DL - Secretaria
Status	Veto total rejeitado

Jundiaí, 05 de novembro de 2024.

**Alexandre Valentim Job de Oliveira**  
Agente de Serviços Administrativos